

LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2024

Denomina a quadra de esportes da Escola Martiniano Martins do Povoado de Lagoa do Caroá deste Município.

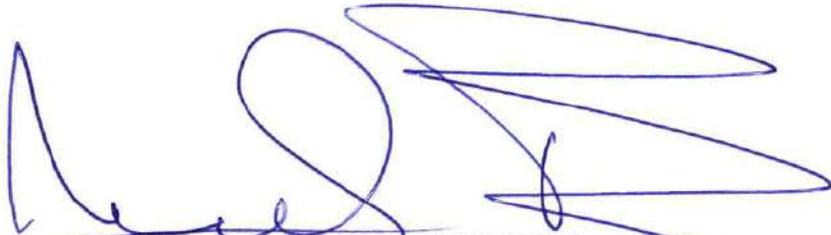
O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de quadra **FLORISVAL MENDES DOS REIS** a quadra de esportes da Escola Martiniano Martins, no Povoado de Lagoa do Caroá, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba-PE, 10 de dezembro de 2024.


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito


13/12/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, s/nº - Bairro Centro - Carnaíba, CEP: 56.820-000.
Tel. (87) 3854 – 1156. CNPJ nº 11.367.414/0001-70. E-mail: esic@carnaiba.pe.gov.br